

## PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO AO PL N. 1.136/2019

### PROJETO DE LEI Nº 1.136, DE 2019

É criado o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.

**Autora:** DEPUTADA Mariana Carvalho – PSDB/RO

**Relatora:** DEPUTADA Rose Modesto PSDB/MS

#### I - VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria em Plenário, foi apresentada uma Emenda pelo Deputado Bohn Gass, que pretende deixar clara a possibilidade de as **entidades de saúde** firmarem iniciativas e parcerias com poder público na organização de palestras, eventos, e treinamentos sobre as Doenças Cardiovasculares na Mulher, para ações de prevenção e conscientização sobre os fatores de risco cardiovascular.

Entendemos que esta emenda apresentada pelo nobre Deputado está contemplada pelo texto, tendo em vista a previsão de iniciativas e ações do poder público em parceria com **entidades médicas**, prevista no art. 2º, inciso I, do Substitutivo na Comissão de Seguridade Social e Família.

Sendo assim, no âmbito das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e Seguridade Social e Família, somos pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1.



Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário nº 1.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.

**Rose Modesto**  
**Deputada - PSDB/MS**  
Relatora

